ATA

ATA da Décima Segunda Sessão Extraordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis.

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade de Boa Vista -Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista localizada na Avenida Capitão Êne Garcêz número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento e Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Geraldo Moreira da Silva, Bras Assis Bhenck, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria da Conceição Ventura, Jader Linhares, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Bezerra. Ausente os Vereadores Joaquim Pinto Souto Maior Neto(justificado), Dárci Alencar de Freitas(Justificada) e Francisco Vieira Sampaio. Havendo Quorum Legal e Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Segunda Sessão Extraordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos Expedientes. EXPEDIENTE ORIUNDO DOS VEREADORES: Requerimento número zero zero dois barra noventa e seis, de autoria do Vereador Vingtum Gouveia Praxedes, requerendo urgência para o Projeto de Lei número zero zero um barra noventa e seis, que altera o artigo primeiro da Lei número trezentos e setenta e oito de vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, de autoria de diversos Vereadores. Não havendo

Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente, Grande Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo o mesmo Suprimido a pedido verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. ORDEM DO DIA:Requerimento número zero zero dois barra noventa e seis, de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, no qual Requer Urgência para o Projeto de Lei número zero zero um barra noventa e seis de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, que altera o artigo primeiro da Lei Trezentos e setenta e oito de vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, de autoria de vários Vereadores, com referência ao Taxi Lotação de Boa Vista. Em discussão. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Como um dos autores inicial, que modificou a Lei número duzentos e quarenta na época do Prefeito Barac Bento, que criou o Taxi Lotação, nós nesta Câmara Municipal tivemos várias discussões, vários Projetos para fim específico de melhorar a situação dos Taxis Lotação do Município de Boa Vista. Esta Casa em momento algum deixou de atender as reivindicações da classe, no que tange aos taxis lotação e taxi normal e ao próprio Sindicato da categoria. E como o assunto gerou muita espectativa, muita polêmica com referência à esse Projeto, eu pleiteei juntamente com os demais Vereadores a mudança na Lei número trezentos e setenta e oito que substitui a duzentos e quarenta. Pedi urgência, urgentíssima para que hoje fosse resolvido toda a situação do taxi lotação de Boa Boa Vista. Para que segunda-feira não se vote em segunda votação. Com esse pedido de urgência, hoje está definida totalmente a situação dos Taxis Lotação do Município de Boa Vista. Esta Casa como tem responsabilidade e dignidade para representar os Munícipes, que em nós confiaram o voto, hoje estamos aqui, mais uma vez, para atendermos as reivindicações dos senhores taxistas de Boa Vista . Não havendo mais Vereadores para discutir o Requerimento, em votação, o mesmo foi aprovado a unanimidade dos Vereadores presentes. Em única discussão e votação, o Projeto de Lei número zero zero um

barra noventa e seis, que modifica o artigo primeiro da Lei número trezentos e setenta e oito de vinte e sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco e dá outras providências, de autoria de vários Vereadores. Em Discussão. Não havendo Vereadores que quisessem discutir o Projeto, passou-se para a fase de votação. Declaração de voto da VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu gostaria de me referir diretamente aos motoristas de taxis. Essa foi a única maneira que nós vimos de não serros injustos, porque nós limitando o número de taxis, nós poderíamos estar sendo justos com alguns e injustos com outros. Então nós deixamos que vocês decidissem quem realmente quer trabalhar com o taxi lotação e quem não quer. Espero que vocês entendamo que nós passamos nesses dias todos. O Presidente desta Casa e outros Vereadores estão aqui desde às nove horas da manhã, porque é muito difícil nós chegarmos à um consenso. Eu sou favorável ao Projeto. Declaração de voto da Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu sou favorável pela aprovação desse Projeto, quero parabenizar esta Casa pela decisão correta, com nobreza e com destinção que o Presidente conduziu o processo. Declaração de voto do Vereador THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhores Taxistas. Estamos aprovando aqui essa medida, e também em se tratando desse ano ser um ano político, em se tratando que o número de taxi para a cidade, para a população já é grande, pois se nós considerarmos Manaus, que é uma cidade de três milhões de habitantes tem seis mil taxis. Então limitamos o número de alvarás em seiscentos e cinquenta unidades, justamente para que não seja esse número dilatado , sem critérios. Não é que esse número não possa ser aumentado, mas para ser aumentado, tem que ter a análise e a aprovação dessa Câmara. E evitar favores diretos de pessoas que estão extremamente ligadas ao Poder Executivo Municipal. Por isso nós achamos convenniente essa medida, de ter proposto ao Presidente, e aceita por todos os Vereadores, em limitar o número de alvarás em seiscentos e cinquenta. Declaração de voto do VEREADOR VINGTUM FRA

queles que trabalham no Taxi Lotação, mas também e principalmente a Sociedade que reclamava e reclama um melhor atendimento nos transportes coletivos. Por isso que a Câmara tomou este posicionamento, e tenho certeza que os Vereadores estão conscientes do seu dever cumprido. Também tenho certeza que em um momento de tanta dificuldade a Câmara cumpriu o seu dever e marcou mais um ponto na difícil vida de administrar um Município, em que o Executivo não tem responsabilidade com os problemas da nossa Cidade. Quero dizer também, que em conversa com o Diretor do DETRAN, ele já está pronto para começar as blitis na cidade para ver se todos estão regularizados. Os clandestinos, ou seja, os que estão fora da Lei, que se cuidem, porque o DETRAN vai começar agir e vai tirar de circulação aquele que não é verdadeiramente trabalhador no Sistema de Transporte Taxi ou Taxi Lotação. Questão de Ordem da VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu pediria aqui em meu nome e talves em nome de alguns Vereadores, que o Senhor fizesse contato com o Diretor do DETRAN para que desse um prazo maior para alguns motoristas que não regularizaram os seus taxis, não porque não quiseram e sim pela própria situação financeira, desse um prazo para que esses motoristas pudessem se regularizar, e depois disso, começar as blitis. Esse é o meu pensamento. PRESIDENTE: É procedente a sua preocupação, mas a referência em que se faz nessa blitis, o principal são os taxis clandestinos, os que estão completamente fora das Leis. Não são aqueles que por ventura estejam com o alvará atrasado, ou com qualquer documentação atrasada. É para averiguar aquelas pessoas que colocam uma placa fria e vão trabalhar, entrando na vez daquele trabalhador. Questão de Ordem do VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Presidente. Já que o Projeto foi votado hoje, deverá levar no mínimo trinta dias para ser regulamentado. Então eu gostaria que Vossa Excelência convidasse o Diretor do DETRAN, para que ele viesse na próxima semana fazer uma espécie de trabalho, e nós solicitarmos um prazo mais longo, para que depois, quan

do começar a fiscalizar, algumas pessoas podem ser prejudicadas .
Dentro desse processo, nós faríamos um trabalho do procedimento,
de como vai ser aplicado em primeira-mão. Aí sim se começariam as
fiscalizações de rotina. Em seguida o Senhor Presidente anunciou
EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não havendo Vereadores inscritos em Expli
cações Pesscais, o Senhor Presidente agradeceu a Deus pela oportu
nidade e presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 10 de janeiro de 1996.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO